



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 040/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

*"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024, data antecedente ao feriado municipal do dia 06 (seis) de agosto, em comemoração ao Senhor Bom Jesus da Lapa e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) é feriado municipal do dia do Senhor Bom Jesus da Lapa.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4374/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

  
**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*